



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA – SP

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2012



### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira - SP, usando das atribuições legais com o acompanhamento da Comissão Especial de Concursos especialmente nomeada pela **Portaria nº. 39/12**, considerando a legitimidade e a isonomia que requer o certame, resolve, através deste, **RETIFICAR** e **ACRESCENTAR** aos seguintes itens do primitivo edital completo, à saber:

#### I - Onde se lê:

**6.1** - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do Cargo a ser preenchido, à base de **5% (cinco por cento)** das vagas referentes, sendo desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior as frações iguais ou superiores.

#### I - Leia-se:

**6.1** - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do Cargo a ser preenchido, à base de **20% (vinte por cento)** das vagas referentes, sendo desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior as frações iguais ou superiores.

**II** – Em virtude da alteração acima referente ao item 6.1 do edital completo, o item 2.5 – Quadro de Cargos, passa a vigorar com a seguinte redação, especificamente para os cargos 1.03 – Auxiliar Operacional, 2.01 – Agente Legislativo e 2.02 – Assistente Administrativo:

a) CARGO COM EXIGÊNCIA MÍNIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS TOTAL	Vagas reservadas PNE (portador de necessidades especiais)	Vagas reservadas Afro brasileiro	REQUISITOS BÁSICOS	REF.	VENCIMENTOS VALOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE INSCRIÇÃO
1.03 - AUXILIAR OPERACIONAL	06	01	01	Ensino Fundamental Completo	13	R\$ 897,78	40h	R\$ 30,00
b) CARGO COM EXIGÊNCIA MÍNIMA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	Vagas reservadas PNE (portador de necessidades especiais)	Vagas reservadas Afro brasileiro	REQUISITOS BÁSICOS	REF.	VENCIMENTOS VALOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE INSCRIÇÃO
2.01 - AGENTE LEGISLATIVO	05	01	01	Ensino Médio Completo	19	R\$ 1.175,81	40h	R\$ 35,00
2.02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	01	01	Ensino Médio Completo	23	R\$ 1.363,09	40h	R\$ 35,00

**III – Acrescenta ao item 6.8.1, a seguinte redação:**

- c) Considerando a alteração quanto à porcentagem para solicitação de vagas para portadores de Deficiência e ainda para os candidatos que por ventura não realizaram sua solicitação em tempo oportuno, caberá ao interessado solicitar sua condição procedendo da seguinte maneira:
  - I. Iniciar sua inscrição pela internet, gerar o boleto bancário e **EFETUAR O PAGAMENTO.**
  - II. Encaminhar o requerimento específico **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** devidamente preenchido **JUNTO COM OS RESPECTIVOS LAUDOS** contidos no item 6.8 para o endereço: **AV. Visconde de Indaiatuba, 1285 - Jd. América - Indaiatuba – SP CEP: 13338-010 até o dia 21 de maio de 2012.**
  - III. O candidato que não enviar sua documentação até o prazo estipulado, não terá garantida sua solicitação.
  - IV. O candidato deverá conferir sua solicitação na divulgação da listagem Oficial de escritos, e em caso de indeferimento, deverá insurgir nos moldes do primitivo edital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA – SP

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2012



Ratificam-se os demais itens e anexos do presente edital, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica de forma integral à disposição, até a homologação do Concurso Público, pela *Internet* nos endereços [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e [www.camaralimeira.sp.gov.br](http://www.camaralimeira.sp.gov.br) e ainda publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira bem como afixado em local de costume da Câmara Municipal de Limeira.

**LIMEIRA, 15 DE MAIO 2012.**

**A COMISSÃO.**